



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 13 de agosto de 2025.

De: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 100/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 3/2025

Autoria: Philippe Paiva

Fernandinha - PDT

Ementa: DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS EM CRECHES PARA FILHOS DE MÃES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Tomar Providências Legislativas

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Proposição incluída na 40ª Sessão em 2ª discussão e 2ª votação.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia (2º)

Aline Marcília Carvalho Silva
Chefe Setor Processamento Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300380036003500360032003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

